

NOVO REGULAMENTO
MUNICIPAL DE

APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL



CÂMARA MUNICIPAL
DE
COIMBRA

Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural

- Início do procedimento aprovado, pela Câmara Municipal, em reunião de 26.11.2018;
- Constituição de interessados, pelo período de 10 dias úteis, para apresentação de contributos, tornada pública através de Edital n.º 121/2018, de 10.12.2018, afixado no Átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume no dia 11.12.2018;
- Consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, do projeto de Regulamento, aprovada em reunião da Câmara Municipal de 29.01.2019, tornada pública através de Edital n.º 17/2019, de 15.02.2019, afixada no Átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume no dia 20.02.2019, e publicada em Diário da República em 19.03.2019.



Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural

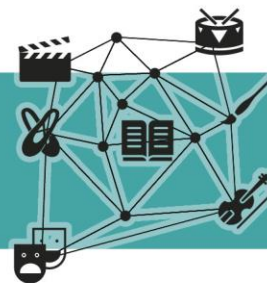
- Aprovado pela Câmara Municipal, em reunião de 19.08.2019;
- Aprovado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, em reunião de 27.09.2019;
- Publicado em Diário da República, em 28.11.2019;
- Entrou em vigor em 13.12.2019.
- Disponível em: <https://www.cm-coimbra.pt/wp-content/uploads/2019/11/Regulamento-Municipal-de-Apoio-ao-Associativismo-Cultural.pdf>



Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural

Objetivos principais:

- Estimular a produção e a criatividade cultural de qualidade;
- Salvaguardar os traços essenciais da cultura e património locais;
- Investir no desenvolvimento cultural e na democratização do acesso à cultura.



Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural

Objetivos específicos:

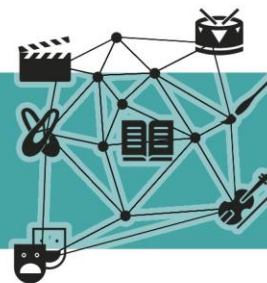
- Promoção da prática cultural de qualidade;
- Incentivo ao surgimento de géneros culturais diversificados, estimulando o aparecimento de novos grupos artístico-culturais, ajustados às novas exigências e tendências da sociedade, e adaptados ao contexto da comunidade;
- Sensibilização e formação de novos públicos, diversificando os locais de realização e de apresentação dos eventos;
- Consolidação de uma rede de infraestruturas e de equipamentos culturais, aberta à comunidade, equilibrada e bem dimensionada geograficamente, tendo em conta as necessidades e a densidade da população e a rentabilização dos espaços que deverão ser geridos através da iniciativa conjunta dos agentes culturais locais e dos órgãos de poder local;
- Fixação de um conjunto diversificado de apoios à iniciativa cultural, em função de critérios uniformes, de mérito, objetivados e analisados caso a caso;
- Adaptação das subvenções anuais ao orçamento municipal, incentivando a procura de receitas próprias por parte dos agentes culturais do Município de Coimbra.



Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural

Tipos de apoio:

- Apoio financeiro municipal à atividade permanente;
 - Apoio financeiro municipal à atividade pontual;
 - Apoios diversos.
-
- <https://www.cm-coimbra.pt/areas/viver/cultura/associativismo-cultural/regulamento-municipal-de-apoio-ao-associativismo-cultural>



Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural

Apoio à atividade permanente:

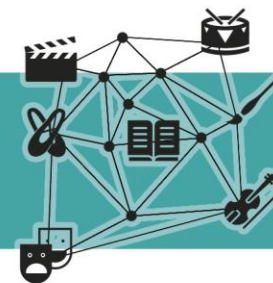
- Entidades com gestão de equipamentos culturais municipais;
- Associativismo cultural geral.

Apoio à atividade pontual:

- Iniciativas ou projetos culturais específicos.

Sujeitos a Aviso de abertura de candidaturas, onde consta:

tipo de apoio; destinatários/beneficiários; prazo para apresentação de candidaturas; critérios gerais e específicos de avaliação e a sua ponderação; forma de entrega ou submissão das candidaturas; indicação da data para apresentação da proposta de decisão.



Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural

Registo municipal dos agentes culturais:

- O Registo Municipal dos Agentes Culturais é uma base de dados digital onde os agentes culturais do Município de Coimbra podem fazer o seu registo e manter a sua informação atualizada.
- Os agentes culturais que se pretendam candidatar aos apoios municipais previstos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural têm de estar inscritos nesse Registo.
- <https://www.cm-coimbra.pt/areas/viver/cultura/associativismo-cultural/registo-municipal-dos-agentes-culturais>



Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural

Registo municipal dos agentes culturais:

- Identificação completa da entidade requerente;
- Comprovativos da regularidade da situação fiscal e contributiva da entidade ou, em alternativa, documento de autorização para que o Município possa proceder à consulta junto das entidades;
- Escritura pública de constituição publicada em *Diário da República* ou no Portal da Justiça, ou documento equivalente;
- Estatutos e eventuais alterações;
- Ata referente à eleição dos órgãos sociais em exercício.
- <https://www.cm-coimbra.pt/areas/viver/cultura/associativismo-cultural/registo-municipal-dos-agentes-culturais>



Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural

Registo municipal dos agentes culturais – Vantagens e funcionalidades:

- Promove a divulgação dos agentes culturais do município;
- Mantém atualizada a informação relativa à entidade;
- Acaba com a entrega recorrente e repetida de documentação à Câmara Municipal (ex.: estatutos, atas, NIF, escritura pública de constituição ou documento equivalente, entre outros);
- Facilita a comunicação entre os agentes culturais e a Câmara Municipal;
- Permite uma pesquisa fácil e intuitiva dos agentes culturais;
- Possibilita a divulgação dos eventos das entidades;
- Funciona com um sistema de notificações automáticas;
- Permite a gestão completa do processo de pedidos de apoio.





Associativismo Cultural



Registo Municipal dos Agentes Culturais

28 de novembro de 2019

MUNICÍPIO DE COIMBRA

Regulamento n.º 919/2019

sumário: Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural.

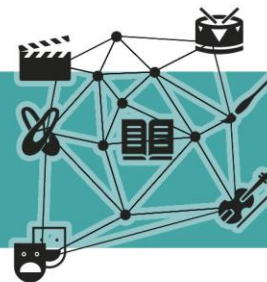
o Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e para efeitos das disposições conjugadas na alínea f), do n.º 1, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 139.º do Regulamento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, aprovado pela Assembleia Municipal Ordinária de 27 de setembro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal, a 19 de agosto de 2019.

Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural

Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural

Registo municipal dos agentes culturais – Inscrição de novo utilizador: representante

1. Aceder à plataforma para inscrição como novo utilizador;
2. Preencher o formulário de novo utilizador com a informação do representante;
3. Apresentar o contribuinte do Agente Cultural;
4. Apresentar os comprovativos solicitados;
5. Aguardar validação da Câmara Municipal de Coimbra para passar ao Registo Municipal dos Agentes Culturais.



Login

1

Email:

Password:

Entrar

É um novo utilizador? Clique [aqui](#).
Esqueceu-se da sua password? Clique [aqui](#).

Complete a informação do Agente Cultural:

Nome do Agente Cultural:

Email do Agente Cultural:

Email inválido

Área Artística: (Apenas pode escolher uma Área Artística)

- Artes plásticas e visuais
 Cinema e audiovisual
 Cultura e recreio
 Etnografia e folclore
 Música
 Dança
 Outra com interesse cultural
 Teatro

Comprovativos

Para poder registar-se como representante de um agente cultural necessita de submeter a ata da última eleição dos órgãos sociais e os estatutos do agente cultural. Para o efeito, utilize os botões "Clique para escolher".

4

Nome do Documento	Documentos	Submeter / Editar
Estatutos do Agente Cultural*	Sem documentos	Clique para escolher
Ata referente às eleições dos órgãos sociais em exercício*	Sem documentos	Clique para escolher

Submeter

Novo utilizador

Para aceder ao Registo Municipal dos Agentes Culturais, deverá inscrever-se como novo utilizador, enquanto representante ou colaborador de um agente cultural. Se for representante terá, num dos passos da inscrição, que submeter a ata da última eleição dos órgãos sociais e os estatutos do agente cultural que representa. Caso pretenda inscrever-se como colaborador, certifique-se de que o agente cultural já se encontra registada nesta plataforma. Se não estiver, por favor, entre em contacto com o representante legal para proceder ao registo do agente cultural.

2

Como representante
 Como colaborador

Nome do representante:

Email do representante:

Password:

Confirmação de password:

Contacto Telefónico:

3

NIF do Agente Cultural:

- Li e aceito a [Política de Privacidade e Proteção de Dados](#)
 Li e aceito o [Aviso de Privacidade](#)

Validar

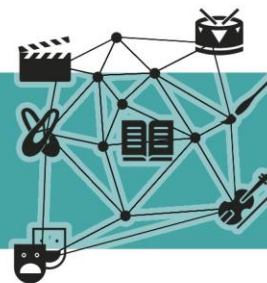
Novo utilizador: representante

<https://associativismo.cm-coimbra.pt/registo>

Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural

Registo municipal dos agentes culturais – Formulário:

1. Entrar na plataforma com os dados de acesso;
2. Proceder ao preenchimento do formulário Registo Municipal dos Agentes Culturais;
3. Submeter todos os documentos obrigatórios solicitados;
4. Validar e submeter registo;
5. Aguardar moderação da Câmara Municipal de Coimbra.



1

Login

Email:

Password:

Entrar

É um novo utilizador? Clique [aqui](#).

Esqueceu-se da sua password? Clique [aqui](#).

Existem alterações pendentes

- Tem de preencher o(s) formulário(s)
- O documento "Número de Identificação Fiscal" está em falta
- O documento "Escritura Pública de Constituição publicitada em Diário da República ou no Portal da Justiça, ou documento equivalente" está em falta
- O documento "Certidão de não dívida às finanças ou autorização para consulta via internet" está em falta
- O documento "Certidão de não dívida à segurança social ou autorização para consulta via internet" está em falta
- O documento "IBAN do Agente Cultural" está em falta
- O documento "Declaração de compromisso de honra" está em falta

Fechar

FESTIVIDADES DA

NIF: 206898401

Email: festividades@libertrium.com

Gestão de administração

Representante:

rita@libertrium.com

Colaboradores:

Email

+

Documentos do registo municipal dos agentes culturais (RMAC)

⚠ Avisos!

(6) Documento(s) em falta

Nome do documento

Obrigatório

Estado

Data de Validade

Data de Início

Data de Fim

Vitalício

3

Nome do Documento	Data Início	Data Fim	Válido Até	Estado	Documentos	Submeter / Editar
Declaração de compromisso de honra*	17-12-2019	16-01-2020		Em Falta	Sem documentos	Clique para escolher
IBAN do Agente Cultural*	17-12-2019	16-01-2020		Em Falta	Sem documentos	Clique para escolher
Ata referente às eleições dos órgãos sociais em exercício*	17-12-2019	16-01-2020	Vitalício	Validado	Ver documentos atuais (1)	Clique para editar
Certidão de não dívida à segurança social ou autorização para consulta via internet*	17-12-2019	16-01-2020		Em Falta	Sem documentos	Clique para escolher

Formulário do registo municipal dos agentes culturais (RMAC)

* - Campo de preenchimento obrigatório

Identificação

Nome do Agente Cultural:*

Natureza jurídica:*

NIF:*

NISS:*

IBAN:*

2

Escritura Pública de Constituição publicitada em Diário da República ou no Portal da Justiça, ou documento equivalente*	17-12-2019	16-01-2020		Pendente	Ver documentos atuais (1)	Clique para editar
Estatutos do Agente Cultural*	17-12-2019	16-01-2020	Vitalício	Validado	Ver documentos atuais (1)	Clique para editar
Número de Identificação Fiscal*	17-12-2019	16-01-2020		Pendente	Ver documentos atuais (1)	Clique para editar

4

Validar Registo

✓ **Registo Válido! Submeta o registo municipal dos agentes culturais (RMAC).**

Li e aceito a [Política de Privacidade e Proteção de Dados](#)

Li e aceito o [Aviso de Privacidade](#)

Submeter Registo 5

✓ **Registo Submetido! Aguarde a moderação dos administradores.**

Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural

Registo municipal dos agentes culturais – Área do agente cultural:

- Após aprovação do formulário Registo Municipal dos Agentes Culturais, é disponibilizada ao agente cultural uma área informativa, alimentada pelos seus responsáveis, onde pode ser divulgada informação da entidade;
- Inclui uma agenda colaborativa de eventos, onde podem ser registados todos os eventos dos Agentes Culturais;
- Esta área informativa fica disponível a todos os visitantes da plataforma do Associativismo Cultural.



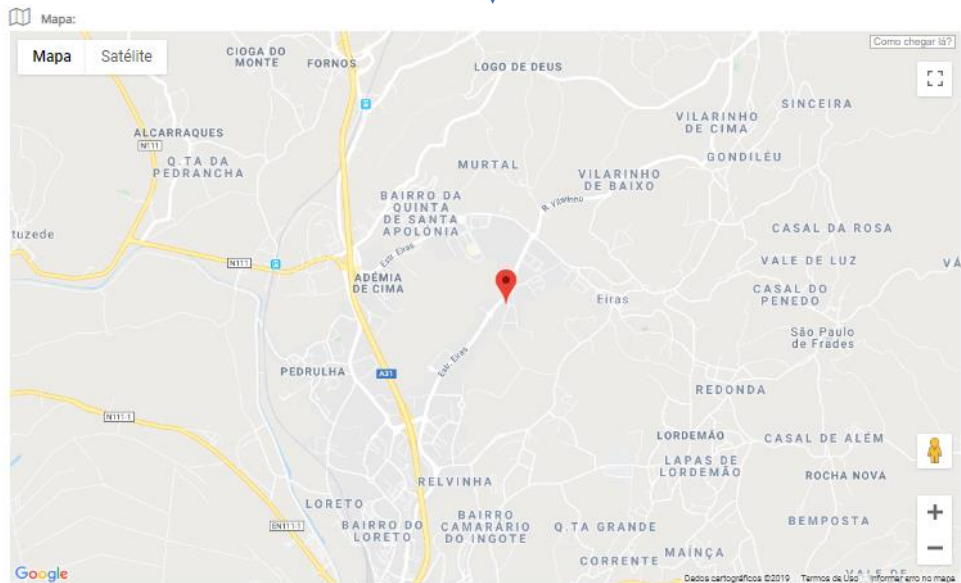
ASSOCIATIVA

 Eiras e São Paulo de Frades
 Tv. Sezém 23, 3020-186 Eiras, Portugal
 Lat: 40.247728784271445, Lng: -8.427079814941408
 208898174
 associativa@libertrium.com
 Área Artística:
Teatro
 Ver agenda de eventos



Descrição:

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua. Ut enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamco laboris nisi ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis aute irure dolor in reprehenderit in voluptate velit esse cillum dolore eu fugiat nulla pariatur. Excepteur sint occaecat cupidatat non proident, sunt in culpa qui officia deserunt mollit anim id est laborum.



Espaços

Salão de dança



Eventos anuais

Aula anual de Yoga



Órgãos Sociais

Direção

Presidente
Patricia

Tesoureiro
Rui

Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural

Registo municipal dos agentes culturais – Inscrição de novo utilizador: colaborador

1. O representante adiciona o email do colaborador na lista de colaboradores do agente cultural;
2. O colaborador acede à plataforma para efetuar a inscrição como novo utilizador;
3. O colaborador procede ao preenchimento do formulário;
4. Insere o NIF do agente cultural ao qual está associado;
5. Assim que ativar a sua conta, o colaborador tem acesso à plataforma.

Nota: O colaborador só se consegue inscrever se estiver associado ao agente cultural, caso contrário a plataforma informa que o email inserido não tem autorização de inscrição.



FESTIVIDADES DA GRACIETA

NIF: 206898401

Email: festividades@libertrium.com

1

Gestão de administradores

Representante:

rita@libertrium.com



Colaboradores:

Email



Novo Colaborador

Email

luisa@libertrium.com

Fechar

Inserir

Gestão de administradores

Representante:

rita@libertrium.com



Colaboradores:

Email



luisa@libertrium.com



Login

2

Email:

Password:

Entrar

É um novo utilizador? Clique [aqui](#).Esqueceu-se da sua password? Clique [aqui](#).

Novo utilizador

Para aceder ao Registo Municipal dos Agentes Culturais, deverá inscrever-se como novo utilizador, enquanto representante ou colaborador de um agente cultural. Se for representante terá, num dos passos da inscrição, que submeter a ata da última eleição dos órgãos sociais e os estatutos do agente cultural que representa. Caso pretenda inscrever-se como colaborador, certifique-se de que o agente cultural já se encontra registada nesta plataforma. Se não estiver, por favor, entre em contacto com o representante legal para proceder ao registo do agente cultural.

3

 Como representante Como colaborador

Nome do colaborador:

Email do colaborador:

Password:

Confirmação de password:

Contacto Telefónico:

NIF do Agente Cultural:

4

 Li e aceito a [Política de Privacidade e Proteção de Dados](#) Li e aceito o [Aviso de Privacidade](#)

Validar

Novo utilizador: colaborador

<https://associativismo.cm-coimbra.pt/registo>

Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural

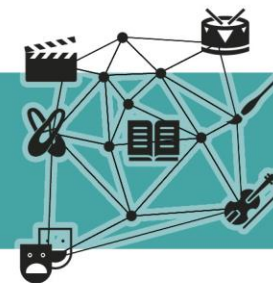
Avisos de abertura de candidaturas – Prazos para apresentação de candidaturas:

Apoio financeiro à atividade permanente:

- Entidades com gestão de equipamentos culturais municipais: a todo o tempo, entre as 9h00 do dia 13 janeiro e as 17h00 do dia 31 de março de 2020;
- Associativismo cultural geral: das 9h00 do dia 2 de março até às 17h00 do dia 9 de abril de 2020.

Apoio à atividade pontual:

- Iniciativas ou projetos culturais específicos: a todo o tempo, entre as 9h00 do dia 20 de janeiro e as 17h00 do dia 30 de setembro de 2020, devendo ser submetidas com um mínimo de 45 dias de antecedência relativamente à data de início da iniciativa ou projeto para o qual é pedido apoio.





CÂMARA MUNICIPAL
DE
COIMBRA